	PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	EM IMPLANTAÇÃO	REV: 0
	POLÍTICA DE SEGURANÇA COMUNICAÇÃO SETORIAL	DOCUMENTO: PR-COMSET-001	PÁG: 1/2

1. DEPARTAMENTO RELACIONADO

A Política de Segurança da Comunicação Setorial compreende diretamente a Chefia do Departamento de Comunicação Setorial – CDCS e indiretamente à totalidade das áreas na Secretaria de Estado da Retomada.

2. OBJETIVO

A Política de Segurança da Comunicação Setorial tem como objetivo estabelecer critérios de segurança para publicação das informações, a fim de aumentar a segurança do processo de comunicação interna e externa, diminuindo a subjetividade permitindo decisões rastreáveis e consistentes.

3. RESPONSABILIDADES

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade do Chefe do Departamento de Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Retomada.

4. LEGISLAÇÃO RELACIONADA:


- ✓ Decreto nº 6.555/2008 – Dispõe sobre as Ações de Comunicação do Poder Executivo;
- ✓ Decreto nº 9.406/2019 - Programa de Compliance Público
- ✓ Portaria nº 56/2019 - Política de Gestão de Riscos CGE
- ✓ Lei nº 20820/2020 – Instituição da Secretaria de Estado da Retomada.

5. QUANTO À SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES;

- a) Todas as informações publicadas pela Comunicação Setorial da Secretaria da Retomada são checadas diretamente com os servidores e com seus chefes imediatos. Nos casos onde envolve dados de entidades parceiras da secretaria em ações fixas ou esporádicas, há ainda a checagem com os representantes destas instituições. As informações postadas têm origem fidedigna e são autorizadas apenas após averiguação da Comunicação Setorial.

6. QUANTO À VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES;

- a) Para a obtenção das informações publicadas oficialmente pela Retomada, tanto em suas redes sociais quanto em seu site, há o acompanhamento da coleta dos dados, diretamente dos envolvidos nos processos, seja via entrevista, ou por meio de respostas enviadas pelas respectivas assessorias de imprensa, no caso de parceiros ou entidades que colaboraram com alguma ação da secretaria.

	PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	EM IMPLANTAÇÃO	REV: 0
	POLÍTICA DE SEGURANÇA COMUNICAÇÃO SETORIAL	DOCUMENTO: PR-COMSET-001	PÁG: 2/2

Atualmente, as redes sociais, em destaque o Instagram, têm sido o principal canal de contato entre o público e a Retomada. Estas ferramentas são, inclusive, uma eficiente forma de exibir as atividades desempenhadas e acompanhar a execução das mesmas.

7. QUANTO À TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES;

- a) As diretrizes que regem a rotina da Comunicação Setorial também tratam da questão da transparência, um dos eixos do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Um exemplo prático é o registro de tudo o que é realizado por servidores da Pasta em nome do Estado de Goiás. Um compromisso da Comunicação Setorial, ainda sobre a transparência, é a publicidade dos acontecimentos na secretaria. Além do registro, feito rotineiramente pela equipe de Comunicação, é realizada a constante publicidade das ações e atividades envolvendo os servidores da Pasta. Todas as iniciativas, sejam elas internas ou externas, são divulgadas em canais oficiais do Governo de Goiás, além das redes sociais da Retomada, não só com autorização, mas com recomendação do secretário. Outro exemplo do compromisso de prestação de contas à população, o boletim semanal Retomada em Pauta é publicado internamente e enviado a parceiros e envolvidos em todas as ações da secretaria, desde a criação do órgão, em agosto de 2020.
- b) As informações sigilosas só passam à serem públicas, a partir da determinação da Câmara de Compliance, Comitê Setorial e Alta Gestão da Secretaria.

NOTA: A Política de Segurança da Comunicação Setorial foi estabelecida na Instituição da Secretaria de Estado da Retomada, atualmente se encontra em Implantação a descrição formalizada, porém executada e praticada desde a criação do órgão em 04 de agosto de 2020.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

REV. 0:

Emissão inicial – Março 2021

ELABORADO POR:

Yuri Lopes – Chefe do Departamento de Comunicação Setorial – Março 2021

REVISADO POR:

Ariane de Moraes Silvestre Xavier – Assessora da Superintendência de Gestão Integrada e Compliance - Março 2021

APROVADO POR:

César Moura – Secretário de Estado - Março 2021